



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 108/2013

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMEMORAÇÃO
DO DIA DO VEREADOR**

CONSIDERANDO que o art. 322, parágrafo único do Regimento Interno dispõe que “A Câmara comemora o Dia do Vereador no dia 1º de outubro, quando não haverá expediente, competindo ao Presidente promover a comemoração da data”

CONSIDERANDO ser o dia 1º de outubro do ano em curso coincidente com o dia da Sessão Ordinária desta Casa.

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereadora Dulcinéia Costa, no uso dos poderes que lhes são conferidos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica adiada para o dia 4 de outubro de 2013 a comemoração do dia do Vereador, prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Outubro de 2013.


DULCINEIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial Legislat, de 03 / 10 / 13

às fls. 03 edição 009